

documentação referente à realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Tucumã, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2007, onde relata não haver registro de vícios ou outro impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1- Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VII Conferência Municipal de Saúde de Tucumã, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2007.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 017 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre, realizada no dia 12 de julho de 2007, onde relata não haver registro de vícios ou outro impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua realização encontra-se correta.

RESOLVE:

1- Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a IV Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre, realizada no dia 12 de julho de 2007.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 018 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2008 do Orçamento do Conselho Estadual de Saúde, pela Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro.

RESOLVE:

1- Aprovar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2008 do Orçamento do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 019 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 020 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, no que tange: as Resoluções não homologadas; os fatos ocorridos relativos à atitude de descaso com relação ao controle social e a situação precária em que encontra-se o setor de Saúde Pública no município de Capanema, conforme relatado nos autos do Processo de Relatório nº 014/2008;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer sobre o Processo de Relatoria nº 014/2008-CES/PA, relativo à denúncia apresentada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema.

RESOLVE:

1- Aprovar por unanimidade o Parecer do Processo de Relatoria nº 014/2007, o qual recomenda que seja efetuada no prazo de seis meses nova Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, para verificação dos encaminhamentos que foram tomados na solução da denúncia apresentada.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 020 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a proposta da Conselheira Antonia Trindade Valente dos Santos, quanto a Moção de Pêsames pelo falecimento da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Soure, Sra. Jandiára Simone Pinheiro Nunes, ocorrido no dia 23 de março de 2008.

RESOLVE:

1- Aprovar por unanimidade a Moção de Pêsames pelo falecimento da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Soure, Sra. Jandiára Simone Pinheiro Nunes, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde pública no município de Soure.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 021 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o Processo de Relatoria nº 008/2006-CES/PA relativo à denúncia apresentada pelo Sindicato dos Médicos – SIDMEPA, sobre denuncia de irregularidades na Unidade Municipal de Saúde da Cabanagem.

RESOLVE:

1- Aprovar por unanimidade que o Processo de Relatoria nº 008/2006-CES/PA, relativo à denúncia apresentada pelo Sindicato dos Médicos – SIDMEPA, sobre irregularidades na Unidade Municipal de Saúde da Cabanagem seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Belém.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 022 de 15 de abril de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001

CONVÊNIO Nº 199/2006

PARTES:2º Centro Regional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Colares.

ONDE SE LÊ: Funcional Programática: 904612;

LEIA-SE: Funcional Programática: 904812;

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:

Carla Marie de Brito Kato – Diretora do 2º Centro Regional de Saúde.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 010/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação de Amigos do Autistas de Belém - AMAB

Onde se Lê: Valor R\$ 118.799,82 em 10(dez) parcelas de 64.595,52

Onde se Leia-se: Valor R\$ 764.755,10 sendo 1º(primeira) de R\$ 118.799,82 e 08(oito) de R\$ 80.744,41.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 205

PORTARIA Nº 205 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

UNIDADE: URE-DIPE

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA DA SILVA FRANCELINO

C.P.F: 486.369.832-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 007 DE 28 DE ABRIL DE 2008 - CONCEDER

NOME: José Maria Almeida de Souza

MATRICULA: 108790/19

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: 4º Centro Reg. de Saúde – Capanema

TRIENIO: 16.08.2001 A 16.08.2004

PERIODO CONCEDIDO: 05.05.2008 A 03.07.2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Mario Monteiro do Carmo

Ch. da Seção de RH

Patrícia de Fátima L. da Silva-hefe da DAf

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

PORTARIA DE TORNAR S EFEITO

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.G.C. 05054929/0001-17

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 0137 / 7ºC.R.S DE 28 / 04 / 08.

Tornar sem efeito a Portaria :

Nº 0132, Publicada no D.O.E. nº 31.156 de 25 / 04 / 08.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues